



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 009/2019

Informa concessão de gozo de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face equívoco na solicitação de férias da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, INFORMO de acordo com a Lei Complementar nº 15, d e01 de dezembro de 2006, a concessão de Férias Regulamentares do servidor **Valdemar Severo de Moura** – Operário Padrão 01, Classe D, Matrícula Funcional nº 168-6/1, no período de 02 à 31 de janeiro de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2017 à 02/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração